



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 028/2018
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDO CICLO
VINCULADOS AO BACHARELADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 2018.2

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna público a seleção de candidatos para provimento de vagas em cursos de graduação de segundo ciclo vinculados ao Bacharelado em Tecnologia da Informação para o semestre de 2018.2.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A realização da seleção ficará a cargo da PROGRAD, localizada no primeiro andar do prédio da Reitoria, no Campus Leste, na Avenida Francisco Mota 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró – RN, telefone (84) 3317-8234.
2. As vagas constantes neste Edital são destinadas a Titulares do grau de Bacharel em Tecnologia da Informação da UFERSA.
3. Os resultados do processo seletivo serão válidos unicamente para o semestre 2018.2.

DAS VAGAS

4. O processo seletivo oferecerá um total de 60 (sessenta) vagas para cursos de Graduação distribuídas conforme descritas na **Tabela 1**.

CÂMPUS PAU DOS FERROS	
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	30
ENGENHARIA DE SOFTWARE	30

Tabela 1: Distribuição de vagas para 2018.2

DA SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA

5. A solicitação de vagas será realizada exclusivamente através de formulário eletrônico, cujo link é:
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNmCjNFct4oKdnO6YIDUqdMzuDcwyL1SJZM2KB8hc_oFvk4qA/viewform?usp=sf link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNmCjNFct4oKdnO6YIDUqdMzuDcwyL1SJZM2KB8hc_oFvk4qA/viewform?usp=sf_link)
6. É de inteira responsabilidade do candidato, preencher corretamente os dados solicitados no formulário eletrônico.
7. O período de solicitação de ocupação de vagas está disponível no ANEXO I e estarão impedidos de concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital quem não realizar sua inscrição no período indicado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- 8.1. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:
- Maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA);
 - Maior idade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

9. Após a divulgação do resultado de cada etapa do Processo Seletivo, o candidato poderá interpor recurso sobre o resultado, caso julgue necessário, a ser enviado, em período indicado no ANEXO I, para o endereço eletrônico ciclo2engenharias@ufersa.edu.br.
10. O resultado pode ser alterado após apreciação de recurso impetrado por candidato. Em caso de mudança, todos os envolvidos serão comunicados oficialmente pela PROGRAD.
11. A matrícula institucional para cursos de segundo ciclo só poderá ser efetivada para candidatos que já tenham colado grau.
12. Casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PROGRAD.

Mossoró, 17 de setembro de 2018.

José Arimatea de Matos
Reitor

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA 1	
SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA	17 a 19/09/2018
DIVULGAÇÃO LISTA DE SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS	20/09/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA OCUPAÇÃO DE VAGAS	Até 28/09/2018
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA OCUPAÇÃO DE VAGAS	Do resultado 01/10/2018 ENCERRAMENTO 12:00
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA OCUPAÇÃO DE VAGAS	01/10/2018